

ALVARÁ DE LOTEAMENTO(1) sem OBRAS DE URBANIZAÇÃOProcesso 4N.º 2/93

Nos termos do artigo 28.º do Dec.-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, é emitido o alvará de loteamento n.º 2/93, em nome de Joaquim dos Santos Valente e outros, portador do (2) _____, n.º _____ e número de contribuinte 149926130, através do qual é licenciado o loteamento (3) _____

o prédio, sito em Venda da Luísa, da freguesia de Sebal Grande, descrito na Conservatória do Registo Predial de Pontevedra-a-Nova, sob o n.º 380 e inscrito na matriz (4) predial urbana, sob o artigo 290 da respectiva freguesia.

A operação de loteamento (5) _____, aprovada(os) por deliberação(ões) camarária(s) de 5 de Setembro de 1993, respeita(m) o disposto no (6) projecto de loteamento, cujo Regulamento do 2.01 e apresenta(m), de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características:

1 - Relativamente às operações de loteamento: Área do(s) prédio(s) a lotear 3.742 m²; área total de construção 1056 m²; volume total de construção 3168; número de lotes constituídos - 4; numerados de 1 a 4, com a área, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos de cada um como a seguir se indicam: (7)

lote 1 com a área de 905.26 m². lote n.º 2 com a área de 896.88 m². lote n.º 3 com a área de 822.80 m² e lote n.º 4 com a área de 820.94 m². todos eles destinados a habitação unifamiliar de cave (para estacionamento) rés do chão e 1.º andar. Área de implantação e de 132 m² área de construção e de 254 m² para cada lote.
obras de urbanização. Não há lugar a obras de urbanização por as ruínas existirem no local previsto. Se apenas a construção de uma fossa séptica em cada lote.
Para zonas públicas inclui-se uma faixa de 15 m² e a criação de dois lugares de estacionamento por lote.
Função elétrica a cargo do regente com uma conexão da F.D.P através do opício n.º 5477 de 10.5.93 e que se anexa ao presente alvará, fazendo parte integrante do mesmo.

São cedidas à Câmara municipal uma faixa de 119.90 m² para eventual construção do armamento.

II — Relativamente às obras de urbanização: (8)

Não há lugar às obras de urbanização previstas apenas a desbrasar de uma zona agrícola em cada lote.

Condicionantes de licenciamento: (9)

São cedidas à Câmara Municipal para integração no domínio público (10) 119,70 m² de terreno destinados a (11) concessão do aumento para zonas

publicas de uma faixa de, conforme planta que constitui o anexo II.

151 m², e a criação de dois lugares de estacionamento por cada lote.

Para conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de (12)

(13)

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos presentes no Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro.

Paços do Município de Paços de Arcos, 3 de dezembro de 1993.

O Presidente da Câmara Municipal,

[Assinatura]

Registado em 3 de dezembro de 1993

[Assinatura]
O Presidente da Câmara Municipal

(1) «Com» ou «sem». — (2) Bilhete de identidade ou cartão de pessoa colectiva. — (3) Inutilizar ou acrescentar: «e as respectivas obras de urbanização que incidem sobre». — (4) Predial urbana, predial rústica ou cadastral rústica. — (5) Se for caso disso, acrescentar: «e os projectos definitivos das obras de urbanização». — (6) Indicar o PMOT que estiver em vigor. — (7) Indicar os elementos referidos relativamente a cada lote. Se o espaço for insuficiente, escrever apenas «os constantes do anexo III» e descrevê-los em folha que se anexará ao alvará. — (8) Descrição sumária das obras a executar ou indicação de que não há obras a executar. — (9) Indicar as condicionantes impostas. — (10) Dimensão das parcelas. — (11) Descrição do uso a que se destinam: espaços verdes e ou de utilização colectiva, infraestruturas ou equipamentos públicos. — (12) Indicar o prazo ou que não há obras a executar. — (13) Se houver obras, indicar ainda: foi prestada a caução a que se referem os artigos 24.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, no valor de... \$00 (...), mediante..., indicado a forma e os títulos.

NOTA: Inutilizar todos os espaços não utilizados.